



EDITAL DE CORREÇÃO PARCIAL DO EDITAL RETIFICATÓRIO DAQUELE DE Nº 025, DE 30 DE JUNHO DE 2013.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna público, para conhecimento geral, a correção parcial do Edital Retificatório de 22/08/2013 ao Edital nº 025 de 30/06/2013, objeto do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Fundação, com lotação no Campus - Manaus e nos Campi do interior.

I- ALTERAR no item 6. **DAS PROVAS**, o subitem **6.2.1.**, que passará a vigorar da seguinte forma:

6.2.1. Data da realização
Dia 29/10/2013

II- ALTERAR no item 6. **DAS PROVAS**, o subitem **6.2.3.**, que passará a vigorar da seguinte forma:

6.2.3. A prova prática valerá 60 (sessenta) pontos no total, dividida por modalidades, a saber:

- **Modalidade 1: Português – LIBRAS: Sinalização;**
- **Modalidade 2: LIBRAS – Português: Oral;**
- **Modalidade 3: LIBRAS – Português: Escrita.**

Cada modalidade de avaliação encontra-se descrita no **Anexo 02 do Edital 025 de 30 de junho de 2013**, ora retificado e terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, somados os pontos obtidos dentre os critérios estabelecidos em cada modalidade.

III- ALTERAR no item 7. **DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO**, o subitem **7.2.2.**, que passará a vigorar da seguinte forma:

7.2.2. Na segunda etapa:

7.2.2.1. A pontuação máxima da prova prática será igual a 60 (sessenta) pontos.

7.2.2.2. Para efeito de aprovação na segunda etapa (prova prática), a pontuação mínima da prova prática (soma dos pontos de todas as modalidades da prova) deverá ser igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

7.2.2.3. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que obtiverem nota ZERO em qualquer uma das modalidades que compõem a prova prática.

IV – MANTER inalterados os demais itens do Edital Retificatório ao Edital nº 025 de 30/06/2013

Manaus, 21 de outubro de 2013.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM